###### INDICAÇÃO Nº

**INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS BOM JESUS,** **SÃO DOMINGOS, MÁRIO RAITER E CENTRO NORTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 a do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, à Secretaria Municipal de Cidade e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de realização de reforma e manutenção na estrutura das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bom Jesus, São Domingos, Mário Raiter e Centro Norte, no município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando os apontamentos realizados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), na Ação Civil Pública (SIMP nº 005465-025/2024), proposta pela 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, após as visitas técnicas realizadas em unidades de saúde do município, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos Bairros Bom Jesus, São Domingos, Mário Raiter e Centro Norte (PSF Central), torna-se necessária a reforma e manutenção das referidas unidades;

Considerando que foram identificados diversos problemas estruturais que comprometem não apenas o bom funcionamento das unidades, mas também a qualidade no atendimento prestado à população, principalmente no que tange à execução da atenção básica em saúde e ao desenvolvimento de ações preventivas ao surgimento de doenças. Entre os problemas destacados, podemos citar: rachaduras, infiltrações, ausência de piso tátil, falta de limpeza de equipamentos como bebedouros e aparelhos de ar-condicionado, além da necessidade de elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), entre outros;

Considerando que os problemas apontados têm gerado transtornos aos profissionais da saúde que atuam nas referidas UBS, além de um atendimento digno e eficaz para os pacientes que necessitam de atendimento médico e demais serviços oferecidos nos referidos bairros.

Considerando, ainda, que as reformas e manutenções beneficiarão a todos, pacientes e funcionários, os quais terão um local digno e adequado para serem atendidos e trabalhar, razão pela qual torna-se necessária a presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |